



DECRETO Nº 013/2017

**“CANCELA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO CONCEDIDA Á
FUNCIONÁRIA ELISANE ZANETTE VARELA,
PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES”**

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com Requerimento protocolado sob o nº 002/2017, de 05/01/2017 da parte interessada, e em conformidade com a Lei Municipal Nº 4.323/2015, artigo 71; Fica **cancelada a Licença sem Remuneração para Tratar de Assuntos Particulares**, concedida á funcionária **ELISANE ZANETTE VARELA**, ocupante do Cargo de **Professora**, através do **Decreto Nº 030/2016, de 03/02/2016**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando cancelados os efeitos do Decreto Nº 030/2016, de 03/02/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 13 de Janeiro de 2017.


GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal.